



DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2024

Aprova as contas do Governo do Estado do Espírito Santo relativas ao exercício de 2022.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2022, prestadas pelo Governador do Estado do Espírito Santo, com base no exame da matéria procedida pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 09 de dezembro de 2024.

MARCELO SANTOS
Presidente

JOÃO COSER
1º Secretário

JANETE DE SÁ
2ª Secretária

